

DECRETO Nº 8.381/19 DE 10/09/2019

**RATIFICA O USO DAS INSTRUÇÕES
NORMATIVAS DO INSTITUTO DO MEIO
AMBIENTE DE SANTA CATARINA
(IMA/SC) ANTIGA FATMA/SC, A
UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL
CATARINENSE Nº 2.955 DE 20 DE
JANEIRO DE 2010 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito Municipal de Campos Novos,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 100 VIII da
Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental municipal ainda não disciplinadas por regulamentos específicos do Município de Campos Novos, fica ratificado o uso das Instruções Normativas do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), antiga FATMA/SC, no que se mostrarem pertinentes, segundo juízo da equipe técnica que analisará os processos de licenciamento ambiental, a qual poderá adotar procedimento diverso, embasado nas disposições de legislação federal, estadual ou municipal, Resoluções do CONAMA, CONSEMA, Instruções Normativas do IBAMA, Normas Técnicas da ABNT, entre outras eventualmente existentes sobre a matéria.

§ 1º Poderá a equipe técnica ambiental, consideradas as características peculiares do empreendimento, solicitar dos requerentes informações, estudos e documentos complementares que entender necessários ou mitigar os documentos





MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina
Telefone: (49) 3541-6200
CNPJ: 82.939.232/0001-74

exigidos pela norma, especialmente quando as informações necessárias já constarem de outros elementos carreados ao processo administrativo.

§ 2º Disciplinada a matéria por Decreto do Município, a utilização das Instruções Normativas do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), antiga FATMA/SC, poderá ser efetuada de forma subsidiária conforme disposições do ato regulamentar respectivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

10 de setembro de 2019.

Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal